

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Matheus da Silva José (interino/sem ônus)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel
Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira
Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	4
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	7

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 270/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 11.068.489,90 (onze milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 329121 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	70.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 469171 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00
TOTAL DA UG	1.570.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	210.000,00
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO BECO E GOYTACAZES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.095.126,00
TOTAL DA UG	6.905.126,00

100100 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.371.804,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
TOTAL DA UG	2.371.804,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2657 - MANUTENCAO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.679,90
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.780,00

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	103.100,00
TOTAL DA UG	221.559,90

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	120.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
TOTAL DA UG	1.620.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000.000,00
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.500.000,00
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	950.000,00
TOTAL DA UG	4.450.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
1.15.451.0135.1911 - COMPLEXO PORTUARIO FAROL - BARRA DO FURADO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MAN. DE VIAS URBANAS E RUAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	220.000,00
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
TOTAL DA UG	720.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900.000,00
1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00
1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00
1.04.129.0108.1594 - HIGIENIZACAO DE CADASTRO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
TOTAL DA UG	3.550.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	378.489,90
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	350.000,00
TOTAL DA UG	728.489,90

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1978588

Decreto nº 269/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.154.656,23 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	815.000,00
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENCAO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	54.938,37
1.15.812.0135.1929 - CONTRUCAO DE VILAS OLIMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	40.500,00
TOTAL DA UG	1.710.438,37

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNACOES	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	325.185,31
1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPEC., FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALI-MENT.	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	78.117,55
TOTAL DA UG	403.302,86

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.210,00
TOTAL DA UG	37.210,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
TOTAL DA UG	3.800,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRATOS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	1.995.905,00
TOTAL UG	1.995.905,00

Portaria Nº 1357/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Flavia Barreto Sales**, para exercer na Previcampos-Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de agosto de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1978499

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Conjunta nº 314/2016

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL E GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração

Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARGARETH DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 36.415, para atuar como Fiscal do Contrato 0031/2016 celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de agosto de 2016.

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

ANA ALICE RIBEIRO LOPES ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1978556

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 15/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de

1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de nº. 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de nº. 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de nº. 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia 22 de julho de 2016,

CONSIDERANDO que por duas vezes fomos nas Instituições para comunicar sobre a decisão do Conselho;

CONSIDERANDO a dificuldade de encontrar o Instituto de Excelência Valentim e o Instituto Vianna Brasil funcionando;

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar até o dia 06 de setembro a apresentação, por parte do Instituto Vianna Brasil e do Instituto de Excelência Valentim, de regularização nos moldes da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Art. 2.º - Caso não seja apresentada a comprovação de regularização, a inscrição de ambas será cancelada.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

Adriano Rangel Parreira
Presidente do CMAS

Id: 1978105

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUCAO, AMPL., MANUT. E URBANIZ. DE ESTRADAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.438,37
1.15.451.0135.1922 - CONSTR., REFORMAS, AMPL. E MANUT. DE AREAS PUBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	500.000,00
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
TOTAL DA UG	1.210.438,37

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUCACAO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTA	
FONTE 0144 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	250.000,00
TOTAL DA UG	500.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.123.0108.1593 - CONTINUACAO DOS SERVICOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	403.302,86
TOTAL DA UG	403.302,86

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0002.1012 - REFORMA E IMPLANT. DE INFRAEST. ESPORTIVA NOS CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	37.210,00
TOTAL DA UG	37.210,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.800,00
TOTAL DA UG	3.800,00

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	250.000,00
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	320.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	280.000,00
TOTAL DA UG	1.050.000,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	945.905,00
TOTAL DA UG	945.905,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de agosto de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1978587



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

**Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000018-7-PR, convite nº. 011/16 R1, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a estrutura (recuperação de ponte de madeira) - Ponte Roosevelt localizada na Estrada do Roosevelt - Rio Preto - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora skalla comércio e serviços ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.181.438/0001-90, com o valor total de R\$ 50.292,33 (cinquenta mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de agosto de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral

= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2016.105.000070-2-PR, convite nº. 027/16, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto a obra de reforma da Academia Campista de Letras - Rua Saldanha Marinho, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora lucas e lucas construções serviços e comércio ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.009.482/0001-27, com o valor total de R\$ 147.986,27 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de agosto de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral

= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 1978581

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 033, 17 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a criação de ponto de táxi rotativo no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os ditames legais previstos na Lei nº. 8698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre o serviço de táxi no âmbito deste Município.

CONSIDERANDO o interesse público na prestação de um adequado serviço de táxi;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o sistema do transporte de táxi no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ as necessidades da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a criação dos pontos de táxi elencados no anexo desta portaria.

Art. 2º. Estabelecer que toda vaga criada para atender aos pontos de táxi instituídos através desta portaria será rotativa.

Parágrafo único. Vaga rotativa é aquela em que qualquer táxi, habilitado neste município, independente do seu ponto de origem, pode parar e permanecer até o embarque de passageiro.

Art. 3º. Assentar que somente poderá haver parada nos pontos de táxi estabelecidos nesta portaria após a demarcação das vagas e fixação de placa indicativa de ponto de táxi no local.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

ANEXO

PONTOS DE TÁXI

VAGAS ROTATIVAS

Ponto	Logradouro	Referência	Vagas
PT-R01	Rua Tenente Coronel Cardoso	Em frente ao estabelecimento comercial Hortifrutti	04
PT-R02	Ruas 13 de Maio, esquina com a Rua Saldanha Marinho	Em frente ao estabelecimento comercial Shopping Vips Center	04
PT-R03	Rua Theotônio Ferreira de Araújo	Ao lado do estabelecimento comercial Campos Shopping	02
PT-R04	Avenida 1º de Maio	Próximo ao estabelecimento comercial SuperBom	03
PT-R05	Rua Tenente Coronel Cardoso	Ao lado do estabelecimento comercial Quartel do Chopp	04
PT-R06	Rua Ipiranga	Em frente ao Edifício Salete	02
PT-R07	Rua Joaquim Nabuco	Ao lado da Praça do Cañhão	06
PT-R08	Rua Alvarenga Filho	Em frente ao estabelecimento comercial Leader	06

Id: 1978435

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/08/2016 AS 10:21 *

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO

DATA : 17/08/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		20.000,00		20.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		20.000,00		20.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		20.000,00		20.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		20.000,00		20.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		20.000,00		20.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		20.000,00		20.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		6.000,00	6.000,00	6.000,00C
622120200	= CREDITO CONTIDO		6.000,00	6.000,00	6.000,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	40.100,00	100,00	45.202,62D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	40.100,00	100,00	40.100,00D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D	100,00	100,00	100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D	100,00	100,00	100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	100,00D	100,00	100,00	100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		40.000,00		40.000,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		40.000,00		40.000,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		20.000,00		20.000,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		20.000,00		20.000,00D
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		20.000,00		20.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		20.000,00		20.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	12.100,00	52.100,00	45.202,62C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	12.100,00	52.100,00	40.100,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C	100,00	100,00	100,00C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C	100,00	100,00	100,00C

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
MTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matrícula: 28.196

Jose Adriano Cordeiro
Instituto de Trans. e Transport.
MTT - Diretor Ad. Financeiro
Matrícula nº 85770

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Matr.: 23.309
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 17/08/2016 AS 10:21 *

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: JULHO

DATA : 17/08/2016 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	100,00C	100,00	100,00	100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822100000	COTA DE DESPESA		12.000,00	52.000,00	40.000,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		6.000,00	6.000,00	6.000,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.000,00	26.000,00	20.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		6.000,00	20.000,00	14.000,00C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			6.000,00	6.000,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :		
ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	20.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	20.000,00C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	45.202,62D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	45.202,6C

Cintia de Souza Vieira Ferreira
Contadora Mat.: 23.509
CRC-RJ: 116250/O-9

José Antônio Cordeiro
Instituto de Trans. e Transporte
MTT Diretor Ad. Financeiro
Matrícula nº 35470

Carlos Filipe Mocaiber Lopes
Presidente
MTT-Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matrícula: 29.196

Id: 1978586

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2016, processo nº 2016.099.000134-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para abastecer o setor de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à às licitantes: ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.822.665/0001-50 vencedora do registro dos itens: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.110.332/0001-90, vencedora do registro dos itens: 22, 33 e 35 e MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 39.228.242/0001-72, vencedora do registro dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Presidente da Fundação Municipal de Saúde=

Id: 1978584

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 677/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2016, às 10 horas (quinta-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
POLLYANA BRUM DA SILVA ALVA-RENGA	34085	AVALIAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 678/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. NEIDE MARIA DE SIQUEIRA BARRETO HENRIQUES, matrícula nº:19193, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.003126-P-PA- RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 679/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. BERENICE DE SOUZA PAES PESSANHA, matrícula nº: 13661, acompanhada de sua mãe EURIDES SOUZA PAES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000465-4-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 680/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -

PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. BERENICE DE SOUZA PAES PESSANHA, matrícula nº: 21285, acompanhada de sua mãe EURIDES SOUZA PAES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000466-1-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 681/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. AURENIZE TRAJANO DE LUNA SILVEIRA, matrícula nº: 16805, acompanhada de sua pai ALOÍSIO JOSÉ LUNA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.002417-3-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 682/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
GABRIELA DE SOUZA SANTOS	21476	AVALIAÇÃO INTERNA
MARY JANE SOARES VIEIRA	26493	AVALIAÇÃO INTERNA
SERGIO LUIZ LORENZ DE OLIVEIRA	7287	2016.115.003680-1-PA
JOSÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA	18667	2016.115.003791-2-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 683/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ELISANGELA FARIA DE ARAUJO SIQUEIRA, matrícula nº: 19451, acompanhada de sua filho ROBERTO RAMIRES DE ARAUJO BASTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2016 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu pai, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.006889-0-PA - RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Agosto de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1978432

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PROCESSO Nº 6831/2015 (2015.115.006895-9-PA)

EDITAL Nº 01/2016 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o

que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de GEISA FONSECA GONÇALVES, brasileira, nascida em Campos dos Goytacazes a 19/03/1976, filha de Antônio Constantino M. Gonçalves e Geise Maria F. de Gonçalves, portadora da C.I. nº 096897269 - IFP, inscrita no CPF sob o nº 074.887.887-45, servidora pública, matrícula 21538, nomeada através da Portaria nº 2130/2008, publicada em 15/11/2008, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Manoel Ribeiro nº 01- casa 17, Parque Aurora, Cep nº 28025-530, Município de Campos dos Goytacazes e Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6830/2015, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2016.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 1978503

PROCESSO Nº 6819/2015 (2015.115.006905-P-PA)

EDITAL Nº 02/2016 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de DILCELINA DA SILVA FARIA, brasileira, nascida em Campos dos Goytacazes a 19/06/1965, filha de Dilso da Silva e Glória de Souza da Silva, portadora da C.I. nº 0699545-01 DETRAN inscrita no CPF sob o nº 822.283.617-04, servidora pública, matrícula 21173, nomeada através da Portaria nº 1766/2008, publicada em 19/07/2008, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Professora Maria Bernardina, 105, Dolores de Macabu, Cep nº 28100-000 Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6819/2015, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 22 de Agosto de 2016.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 1978504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0103/2016
PROCESSO Nº 2016.105.000050-8-PR
CONVITE Nº 020/2016
CONTRATADA: BRUTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 17.232.744/0001-34
OBJETO: Limpeza e roçada - Estrada de acesso à Conceição do Imbé Localidade de Conceição do Imbé - Distrito de Morangaba.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.985,89(sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 4(quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2016

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016

(Replicado por incorreção)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0101/2016
PREGÃO SRP Nº 016/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000079-1-PR
CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº. 05.650.026/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito, leite, mini bolo, suco e barra de cereais) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.190,76(cento e vinte e oito mil, cento e noventa reais e setenta e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2016

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0102/2016
PREGÃO SRP Nº 016/2016
PROCESSO Nº. 2016.103.000079-1-PR
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA
CNPJ Nº. 39.818.737/0001-51.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (biscoito, leite, mini bolo, suco e barra de cereais) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 82.358,95 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/08/2016

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016.

Id: 1978580

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0030/2016
PROCESSO Nº. 2015.021.000073-4-PR
PREGÃO SRP Nº 007/2015.
CONTRATADA: C.A.M. CASTILHOS
CNPJ Nº. 07.486.627/0001-43
OBJETO: Aquisição de toners e insumos para impressoras, destina-

dos a suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social. VALOR GLOBAL: R\$ 38.082,00 (trinta e oito mil oitenta e dois reais) FORMA DE PAGAMENTO: parcelado PRAZO DE CONTRATO: 05 (cinco) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016.

Fundo Municipal de Assistência Social. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0029/2016 PROCESSO Nº. 2015.021.000073-4-PR PREGÃO SRP Nº 007/2015. CONTRATADA: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ Nº. 13.848.430/0001-00 OBJETO: Aquisição de toners e insumos para impressoras, destinados a suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social. VALOR GLOBAL: R\$ 13.331,02 (treze mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado PRAZO DE CONTRATO: 05(cinco) meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2016.

Id: 1978579

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2012

Tomada de Preços n.º 015/2012

Processo Licitatório n.º 2012.034.000034-8-PR

Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a obra de construção da quadra escolar coberto com vestiário na Escola Municipal Farol de São Thomé, localizada na Travessa Fernando Neto, Farol de São Thomé, nesta cidade, padrão FNDE; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, EDILSON PEIXOTO GOMES; e a empresa BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.109.403/0001-48, com sede na Rua Álvaro Grain 149, Parque Corrientes, Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a empresa contratada paralisou a obra e apesar de notificada para retomar as atividades não se enquadrou em sua obrigação, conforme informado pela fiscalização no memorando n.º 088/2016;

Considerando a possibilidade disposta no Art. 58, II da Lei 8.666/93 e conforme o favorável Parecer nº 094.001/2016 exarado pela Procuradoria Geral desse Município às fls.428/429 nos autos do processo licitatório, orientando na direção da rescisão unilateral fundada no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima primeira parágrafo segundo do contrato, assim considerando o atual enquadramento da situação do contrato no curso do processo licitatório em destaque;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo n.º 178/2012 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.109.403/0001-48, com sede na Rua Álvaro Grain 149, Parque Corrientes, Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica assegurada à contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis; resguardando-se o direito ao contraditório e ampla defesa, em observância ao parágrafo único do Art.78 da Lei das Licitações, em obediência ao preceito constitucional.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de março de 2016.

EDILSON PEIXOTO GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Matrícula 2174

Id: 1978564

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMHAB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0025/2013 DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO SAPO E MESO DRENAGEM DE LAGOA DO SAPO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA WORKING EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA., OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

PROCESSO Nº 2012.014.000072-8-PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 768.975,49 (Setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com base na planilha do reajustamento, apresentada pela contratada, aprovados os cálculos pela fiscalização, nota de empenho 2016NE00053, parecer jurídico nº 192.002/2016 da PGM, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 18 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMHAB

SIMONE FERREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA

WORKING EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1978565

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014

Tomada de Preços n.º 007/2014

Processo Licitatório n.º 2014.105.000018-6-PR

Termo de rescisão unilateral do contrato em destaque cujo objeto é a complementação da obra de reforma do Centro de Vivência e Aprendizagem da Rua Luís Grain no Parque Prazeres, nesta cidade; contrato firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, EDILSON PEIXOTO GOMES; e a empresa POTENXIAL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º

16.813.812/0001-96, com sede na Rua Dr. Raul Abbot Escobar 99, Campos dos Goytacazes/RJ.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a empresa contratada paralisou a obra e apesar de notificada para retomar as atividades não se enquadrou em sua obrigação, conforme informado pela fiscalização nos memorandos n.º 889/14, 055/15 e 310/15;

Considerando a possibilidade disposta no Art. 78 da Lei 8.666/93, bem como o previsto na cláusula décima primeira parágrafo II do contrato, consoante o favorável Parecer nº 093.001/2016 exarado pela Procuradoria Geral desse Município às fls.256/257 nos autos do processo licitatório, orientando na direção da rescisão unilateral fundada na Lei das Licitações, assim considerando o atual enquadramento da situação do contrato no curso do processo licitatório em destaque;

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de pleno direito, a partir da data da publicação dessa rescisão, o Contrato Administrativo n.º 176/2014 firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa POTENXIAL EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.813.812/0001-96, com sede na Rua Dr. Raul Abbot Escobar 99, Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art.78, inciso I e 79 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica assegurada à contratada o direito de percepção dos valores referentes ao que porventura foi executado de acordo com os itens contratados até a data da rescisão, desde que devidamente comprovados pelo órgão responsável, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis; resguardando-se o direito ao contraditório e ampla defesa, em observância ao parágrafo único do Art.78 da Lei das Licitações, em obediência ao preceito constitucional.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de março de 2016.

EDILSON PEIXOTO GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Matrícula 2174

Id: 1978566

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.019.000152-2-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016

CONTRATO Nº 019/2016

OBJETO: prestação de serviços de coordenação operacional e organizacional (Coordenação Executiva e Curadoria) dos trabalhos da "IX BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES". CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ROBÉRIO PAULO DA SILVA - ME CNPJ/MF sob o nº 20.461.397/0001-26

Valor global: R\$ 599.650,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscientos e cinquenta reais)

Prazo de Execução: 24 horas após a assinatura de contrato e por meio de Ordem de Serviço, com o término previsto para até 15(quinze) dias após o encerramento da IX Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes.

Data da Assinatura: 29/07/2016

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Republicado por Incorreção)

Id: 1978562

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2016.019.000151-5-PR

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016

CONTRATO Nº 018/2016

OBJETO: prestação de serviços de engenharia na montagem, desmontagem e locação de estrutura metálica, com sistema de refrigeração (ar condicionado), piso, stand, decoração, iluminação e outras estruturas necessárias para a execução da "IX Bienal do Livro" de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.720.317/0001-41

Valor global: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)

Prazo de Execução: 10 (dez) dias

XXVI Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho

Ficha de Inscrição:

Título do Conto: _____

Pseudônimo: _____

Autor: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Telefone Residencial: () _____

Celular: () _____

E-mail: _____

Conta Corrente: _____

Agência: _____

Banco: _____

Autorizo a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a publicar meu conto selecionado para o XXVI Concurso Nacional de Contos José Cândido de Carvalho.

Data da inscrição: _____/_____/_____

Assinatura do Autor

DEPARTAMENTO DE LITERATURA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Rua Salvador Correia, nº117 - Centro - CEP 28.035-310 - Campos dos Goytacazes - RJ

CNPJ: 29.898.145/0001-33

E-mail: fcjpl.literatura@gmail.com

Id: 1978561

XVIII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA

Inscrições de 09 a 26 de agosto de 2016 - R\$ 8.000,00 em Prêmios

FestCampos de Poesia Falada foi criado em 1999 com o objetivo de abrir espaço, na cidade de Campos dos Goytacazes, para que poetas e declamadores de todo o Brasil pudessem criar e mostrar seus talentos na arte de escrever e declamar. O evento alcançou grande sucesso em suas edições anteriores, sendo sempre crescente a participação de poetas de todo território nacional.

REGULAMENTO:

1 - O XVIII FestCampos de Poesia Falada está aberto a todos os poetas brasileiros residentes no Brasil.

2 - Cada autor poderá inscrever 1 (um) poema.

3 - O poema deverá ser identificado apenas com o pseudônimo, em 5 (cinco) vias impressas e digitadas em Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em folha formato A-4.

4 - As 5 (cinco) vias impressas com o poema concorrente deverão ser enviadas em um envelope lacrado. Para subscrever, o remetente também usará apenas o pseudônimo.

5 - A ficha de inscrição, com identificação do autor, autorização para publicação do trabalho e outras informações necessárias, deverá ser enviada num envelope menor, lacrado, dentro do envelope maior da postagem.

6 - As inscrições estarão abertas de 09 a 26 de agosto de 2016. Os envelopes lacrados devem ser endereçados ao XVIII FestCampos de Poesia Falada, Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - Rua Salvador Correia, nº 117 - Centro - CEP: 28.035-310 - Campos dos Goytacazes/RJ.

7 - As inscrições feitas fora da cidade de Campos dos Goytacazes terão como data válida o dia de postagem no correio em sua cidade de origem, tendo como data limite para envio, o dia 26 de agosto de 2016. As inscrições enviadas com data de postagem após a data limite, não serão consideradas.

8 - Serão classificados 15 poemas para a grande final no dia 30 de setembro de 2016, que acontecerá em local e horário a serem informados previamente aos 15 concorrentes classificados.

9 - Todos os itens da ficha de inscrição deverão ser preenchidos.

10 - A CONTA CORRENTE informada na ficha de inscrição deverá ser do autor do poema. Também deverá ser informada a CONTA CORRENTE do intérprete, se o mesmo não for o autor do trabalho. Em ambos os casos não será aceita CONTA POUPANÇA, caso contrário, não será possível efetuar a premiação.

11 - Em caso excepcional, o autor deverá informar até o dia 20/09/2016, quem irá interpretar seu poema. Nosso desejo é que o trabalho seja defendido pelo próprio poeta, mas em caso de impossibilidade, o autor poderá requisitar algum dos integrantes dos nossos cursos livres de teatro para interpretar seu poema, devendo para isso, fazer a solicitação de intérprete na ficha a ser enviada no ato da inscrição, através do e-mail fcjpl.literatura@gmail.com. Poemas sem solicitação de intérprete serão lidos por um integrante da organização do festival.

12 - A finalíssima do XVIII FestCampos de Poesia Falada acontecerá no dia 30 de setembro de 2016 (ver item 8)

13 - O poema inscrito não tem a necessidade de ser inédito, desde que não tenha sido classificado nas edições anteriores do FestCampos de Poesia Falada e que não tenha recortes ou intertexto de outro autor, a não ser que esteja contextualizado em consonância com seu poema.

14 - A comissão julgadora para a seleção e para a final do XVIII FestCampos de Poesia Falada será formada por um mínimo de 5 (cinco) jurados, todos profissionais ligados à literatura, teatro e comunicação, escolhidos pela gerência do Departamento de Literatura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

15 - Os poemas enviados sem o cumprimento do presente regulamento, estarão sujeitos à desclassificação antes mesmo de serem observados.

16- Os originais não serão devolvidos.

17 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos em comum acordo pela comissão organizadora.

18 - Os vencedores, assim que solicitados, deverão enviar xerox dos seguintes documentos: CPF, RG, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Cartão Bancário.

19 - Os vencedores receberão por e-mail o recibo da premiação, que deverá ser assinado e reenviado como anexo no corpo da resposta. Em caso de recusa, não haverá liberação da premiação.

20 - Inscrições feitas em fichas de festivais anteriores serão desclassificadas. Também serão desclassificadas as inscrições feitas com letras manuscritas incompreensíveis que impossibilitem leitura e identificação de dados.

Mais informações pelo site <http://www.campos.rj.gov.br/>
Em caso de dúvidas, entre em contato pelo tel (22) 27332530 de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h ou através do e-mail: fcjpl.literatura@gmail.com. No campo Assunto, digite "FestCampos".

Perguntas e dúvidas também poderão ser respondidas pelo facebook, na página XVIII FestCampos de Poesia Falada

Departamento de Literatura da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

Rua Salvador Correia, nº117 - Centro - CEP 28.035-310 - Campos

CNPJ: 29.898.145/0001-33
E-mail: fcjpl.literatura@gmail.com

DEPARTAMENTO DE LITERATURA

PREMIAÇÃO Do XVIII FESTCAMPOS DE POESIA FALADA:

Poesia

Primeiro lugar ----- R\$ 2.000,00
Segundo lugar ----- R\$ 1.500,00
Terceiro lugar ----- R\$ 1.000,00

Intérprete

Primeiro lugar ----- R\$ 1.500,00
Segundo lugar ----- R\$ 1.200,00
Terceiro lugar ----- R\$ 800,00

Id: 1978558

XVIII FestCampos de Poesia Falada
FICHA DE INSCRIÇÃO

Titulo da Poesia: _____

Autor: _____

Pseudônimo: _____

Endereço: _____

Telefone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

Intérprete: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Conta Corrente: _____ **Agência:** _____ **Banco:** _____

Endereço: _____

Telefone Residencial () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Solicitação de Intérprete: () Sim - () Não

Autorizo a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima a publicar minha poesia selecionada para o XVIII FestCampos de Poesia Falada.

Data da inscrição: ____/____/____

Assinatura

Id: 1978559

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ABASTECER O S SETOR DE HOTELARIA E SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 03 (QUATRO) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO

QUADRO GERAL DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	CERA IMPERMEABILIZANTE COM ACABAMENTO ACRÍLICO (UHS) - BOMBONA DE 5 LITROS	400	Bombona	NOW QUÍMICA	R\$ 72,40	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-72
2	REMOVEDOR PARA SISTEMA HS . BOMBONA DE 5 LITROS	400	Bombona	NOW QUÍMICA	R\$ 240,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-72
3	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO BACTERICIDA SEM CORANTES. REFIL DE 800 ML	5.400	Un	INDALABOR	R\$ 10,50	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-73
4	GEL ANTI-SÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. REFIL DE 800 ML	2.240	Un	INDALABOR	R\$ 14,50	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-74
5	DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E ASSEPSIA HOSPITALAR. FRASCO DE 1000 ML	2.670	Un	INDALABOR	R\$ 7,70	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-75
6	DESINFETANTE PROFISSIONAL. BOMBONA COM 5 LITROS	1.340	Un	INDALABOR	R\$ 127,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-76
7	DESINFETANTE PROFISSIONAL DE USO HOSPITALAR. BOMBONA DE 5 LITROS	1.200	Un	INDALABOR	R\$ 18,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-77
8	DETERGENTE DESINCORUSTANTE E DESNGORDURANTE. BOMBONA COM 5 LITROS	670	Un	NOW QUÍMICA	R\$ 67,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-78
9	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO BACTERICIDA SEM CORANTES. BOMBONA COM 5 LITROS	1.200	Un	INDALABOR	R\$ 34,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-79
10	DETERGENTE PROFISSIONAL CLORADO. BOMBONA COM 5 LITROS	1.350	Un	NOW QUÍMICA	R\$ 55,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-80
11	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco plástico de 300 ml	200	Un	TECPON	R\$ 6,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-81
12	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS - HIPOCLORITO EM PÓ . EMBALAGEM DE 500 G	1.200	Un	BECKER	R\$ 21,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-82
13	HAMPER - SACO PARA TRANSPORTE OU DESCARTE DE ROUPAS USADAS SUJAS, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 90 LITROS.	7.200	Un	ITAQUITI	R\$ 2,40	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-83
14	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 100L, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.200	Un	ARAKEN	R\$ 77,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-84
15	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO DE 50L, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.200	Un	ARAKEN	R\$ 35,00	MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - EPP,CNPJ Nº 39.228.242/0001-85
16	SACO PARA LIXO NA COR PRETA DE 200 L - REFORÇADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES.	600	Pacote	RECICLA	R\$ 75,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-50
17	SACO PARA LIXO NA COR PRETA DE 100 L - REFORÇADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.200	Pacote	RECICLA	R\$ 54,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-51
18	SACO PARA LIXO NA COR PRETA DE 50 L - REFORÇADO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.200	Pacote	RECICLA	R\$ 21,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-52
19	DISPENSER PARA PAPEL SANITÁRIO NA COR BRANCA	400	Un	PLESTIN	R\$ 25,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-53
20	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA NA COR BRANCA	400	Un	PLESTIN	R\$ 28,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-54
21	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO - Rolão de 200 mts pacote com 08 unidades	1.800	Pacote	SANTPEL	R\$ 32,50	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-55
22	PAPEL HIGIÊNICO 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO - Rolão de 200 mts pacote com 08 unidades	12.000	Pacote	DAIMOND	R\$ 7,70	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP - CNPJ Nº 30.110.332/0001-90
23	CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEADO PARA MOP PÓ	120	Un	BETAMIN	R\$ 19,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-55
24	CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEADO PARA MOP ÚMIDO	120	Un	BETAMIN	R\$ 19,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-56

25	ESPONJA 2 X 1 COM LADO MACIO PARA LIMPEZA LEVE E LADO ÁSPERO PARA LIMPEZA PESADA	2.000	Un	LIMPANO	R\$ 0,40	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-57
26	LIXEIRA INDICADA PARA ÁREAS INTERNAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES	35	Un	BELOCHE	R\$ 129,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-58
27	PÁ COLETORA PARA LIXO, COM CABO DE ALUMÍNIO ROSQUEADO	70	Un	BETAMIN	R\$ 22,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-59
28	REFIL CABELEIRA PARA SISTEMA MOP PÓ DE 600MM	360	Un	BETAMIN	R\$ 21,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-60
29	REFIL CABELEIRA PARA SISTEMA MOP ÚMIDO (ALGODÃO) COM CINTA	360	Un	BETAMIN	R\$ 13,90	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-61
30	RODO PLÁSTICO COM CABO REMOVÍVEL E REVESTIDO-300 MM	240	Un	BETAMIN	R\$ 12,00	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-62
31	SABONETEIRA (DISPENSER) TIPO PROFISSIONAL	400	Un	PLESTIN	R\$ 3,10	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-63
32	SACO DE PANO 100% ALVEJADO 400 X 700 MM	2.400	Un	INTEXTIL	R\$ 3,10	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-64
33	VASSOURA	500	Un	INCAVAS	R\$ 8,78	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP - CNPJ Nº 30.110.332/0001-90
34	ESPONJA DE AÇO	2.000	Un	Q LUSTRO	R\$ 1,25	ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 21.822.665/0001-64
35	CARRO PARA MOP	106	Un	BRALIMPIA	R\$ 253,81	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA - EPP - CNPJ Nº 30.110.332/0001-90

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1978585

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA

CODEMCA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005-R/2016
PROCESSO Nº 2016.010.000042-5-PR
PREGÃO nº. 002/2016
CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE TONHOQUI.
CNPJ nº. 21.007.111/0001-08.
OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial do Quiosque "Mini Pizza" da Cidade da Criança.
VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto 2016.

CODEMCA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004-R/2016
PROCESSO Nº 2015.010.000085-0-PR
PREGÃO nº. 009-B/2015
CONTRATADA: M. MACEDO FERNANDES LOCAÇÕES E EVENTOS -ME.
CNPJ nº. 19.657.720/0001-52.
OBJETO: Concessão de uso para exploração comercial Loja 07 - Pastelaria da Cidade da Criança.
VALOR MENSAL A SER PAGO PELA CONTRATADA: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), acrescido de 5% (cinco por cento) do faturamento mensal.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

Campos dos Goytacazes, 19 de agosto 2016.

Id: 1978578

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-A/2016

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010-A/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para distribuição pelo Centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de setembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1978575

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP 039/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2016, processo nº 066/2016 cujo objeto é futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DIGITAL DA TV CÂMARA**, por um período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIP. ELETRÔNICOS S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 19690445/0001-79, com o valor global do lote 01 R\$ 684.480,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais); lote 02 R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais); lote 03 R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais) e no lote 04 R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos e 181 da Cidade dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1978495

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.722 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) os subsídios mensais dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.
Parágrafo único - Este subsídio será pago em doze parcelas anuais.

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo 1º será revisto na mesma data e proporção do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Na eventualidade de extrapolação dos limites constitucionais e o previsto na Lei Complementar nº 101/2000, a Mesa da Câmara baixará ato reconduzindo os valores dos subsídios aos patamares determinados pela legislação superveniente.

Art. 3º - As sessões extraordinárias, tanto as realizadas no período legislativo quanto no recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

Id: 1978496

10 MINUTOS CONTRA DENGUE



O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.

DENUNCIE
0800.2828.822
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.



DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.



MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

www.campos.rj.gov.br